



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 18/86  
Lote 110 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e alíneas a) e b) n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 18/86, requerido pelo proprietário do lote 110, sito na Rua Almada Negreiros, n.º 143, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 12/1977/827, pertencente a Valdemar Francisco Silva Santos.

A alteração ao loteamento requerida por José Mário Rodrigues Figueiredo, através do processo 02/2023/109, consiste no seguinte:

- a. Regularização dos limites e área do lote, através de levantamento topográfico, passando de 299 m2 para 300,42 m2;
- b. Regularização de alterações licenciadas sob o processo n.º 10/1990/2877, entre as quais, alteração da inclinação da cobertura e conseqüente aumento da altura da edificação; alteração das cotas da parte posterior do lote;
- c. Legalização da introdução de elementos salientes nas fachadas (varandas);
- d. Legalização de encerramento de desvão de escada exterior (sem pé direito regulamentar);
- e. Legalização do aumento da área total de construção;
- f. Legalização da redução da área total de implantação.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 04 de abril de 2024

**O Presidente da Câmara,**

  
**(Dr. Marco Martins)**